



Câmara Municipal de Ouro Branco

Projeto de Lei nº 89/2023.

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0801 Data entrada 14/06/23

Horário 13:03 Data saída 1/1

Destino Presidência

Marcile A.F. Pereira
Assinatura Responsável

Autoriza o Executivo a criar o Projeto o “Programa adote uma rua e cuide do seu bairro” no Município de Ouro Branco-MG e dá outras providências”.

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado à criação no âmbito do Município de Ouro Branco-MG o programa Adote uma Rua e cuide do seu Bairro, com o objetivo de estimular a participação dos moradores do Bairro a cuidar dos espaços físicos, praças, passarelas e calçadas de sua rua, propiciando aos moradores a idéia da coletividade, união e momentos de reflexão e aprofundamento sobre o papel de do poder da união e do coletivo no bem comum.

Artigo Único – A finalidade deste projeto e instituído nesta Lei é de executar a expensas da iniciativa popular melhorias urbanística, paisagística e a manutenção de áreas publicas no nosso Município.

Art. 2º Para fins de execução do programa “Adote uma Rua e cuide de seu bairro, previsto nesta Lei são consideradas áreas de adoção: Praças, jardins públicos, áreas verdes, canteiros centrais de avenidas, muros, e demais áreas publicas de cada bairro.

Art. 3º O espaço publico, previsto no art.2º desta Lei, poderão ser adotados por empresas privadas, da economia mista, entidades associativas ou pessoas físicas toda com sede ou residência em Ouro Branco – MG, para fins de manutenção, conservação, melhorias de equipamentos e revitalização paisagística das áreas adotadas.

Art. 4º O projeto contara com doações de pessoas físicas, privadas e setores públicos.





Câmara Municipal de Ouro Branco

Art. 5º A proposta de cada rua será discutida com os moradores em sua maioria, junto à associação de bairro.

Art. 6º O trabalho será feito em forma de mutirão e com a maioria composta pelo morador da rua, não impedindo de ser composta por pessoas de outras ruas.

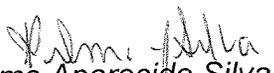
Art. 7º O Projeto terá agendamento antecipado, começando a principio pelas praças, e entradas do bairro, depois dando continuidade para as ruas mais necessitadas.

- I - Ampla divulgação;
- II - Mobilização e repasse das orientações pela associação;
- III - Implementação de um cronograma de atividades desenvolvido no período compreendido,

Art. 8º O executivo poderá regulamentar o presente no que for necessário para efetivação da Lei

Art. 9º As despesas decorrentes dessa resolução correrão à conta de dotações próprias e doações.

Art. 10º Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação


Nilma Aparecida Silva





Câmara Municipal de Ouro Branco

Justificativa

O presidente da Associação do Bairro 1° de Maio procurou juntamente com seus diretores o gabinete e trouxe esta proposta.

As desigualdades econômicas e culturais são marcantes na nossa comunidade e, diante desse contexto, as ações da sociedade civil voltadas a contribuir com o desenvolvimento territorial, ampliar a capacidade de ação dos sujeitos e fortalecer as políticas urbanas com vista ao atendimento das demandas da população adquirem ainda mais relevância.

Uma das formas de atuar nessa direção é estimular o engajamento da população no cuidado com nossas ruas, calçadas, passarelas, canteiros, praças e jardins, no bairro em que reside.

Essa perspectiva se apoia na premissa de que os territórios, como lugar de pertencimento e de expressão das relações econômicas, sociais, políticas, culturais e ambientais, precisam ser considerados para a construção de ações e políticas públicas mais eficientes e alinhadas com as demandas da população, de modo a incidir na superposição de vulnerabilidades presentes em determinados territórios e reduzir as desigualdades existentes.

Nesse sentido, elaboramos este projeto a quatro mãos com o propósito de apoiar o trabalho das associações de bairro nas comunidades interessadas em desenvolver este projeto um tipo de planejamento que incentiva a participação da população na proposição de melhorias para a sua região.


Nilma Aparecida Silva

